

**1º TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº. 096/2017-PMM**

**1º TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 096/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE MACAMBIRA E A EMPRESA CARTA CARTOGRAFIA E AGRIMENSURA LTDA EPP, NA FORMA ABAIXO:**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAMBIRA, ESTADO DE SERGIPE**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 13.103.684/0001-07, com sede à Praça São Francisco, Nº 024, Centro, Macambira/SE, doravante denominada **CONTRATANTE**, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, **LUCIANO MACHADO BATISTA**, Portador do RG nº 693.479 SSP/SE e CPF nº 319.997.435-04, infra-assinado, e do outro lado, a empresa **CARTA CARTOGRAFIA E AGRIMENSURA LTDA EPP**, doravante denominada **CONTRATADA**, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de sociedade LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.536.319/0001-97, com sede na Rua José Steremberg, nº 95, Bairro Atalaia, na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, neste ato representada pelo seu procurador **BRUNO SUAID VASCO TOMAZI**, portador do CPF nº 032.408.305-07 e RG nº 3.334.565-1 -SSP/SE 2ª Via, nos termos da Lei n.º 8.666/93, artigo 65, § 8º e legislação complementar, firmam o presente Contrato, resultante do Pregão Presencial nº. 015/2017-PMM.

**CLÁUSULA I – DO OBJETO:**

1.1 - O presente Termo de Re-Ratificação tem por objeto a alteração de dotação orçamentária para o empenho das despesas relativas ao Contrato nº 096/2017, tendo como objeto **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS PLANIALTIMÉTRICO E SEMI CADASTRAIS EM ÁREAS DIVERSAS LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE MACAMBIRA/SE, PARA SUBSIDIAREM A ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA, URBANISMO E ENGENHARIA PARA OBRAS DIVERSAS NA SEDE E NOS POVOADOS, DE ACORDO COM A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL”**– atendendo a Prefeitura e demais Secretarias Municipais. Para o exercício de 2018, de acordo com a Lei Orçamentária Anual Nº 603/2017 de 29/12/2017.

**CLÁUSULA II – DA RETIFICAÇÃO**

Fica Retificada a **Cláusula Sexta** do Contrato Nº 096/2017, que passa a vigora com a seguinte redação:

**CLÁUSULA SEXTA - DA FONTE DE RECURSOS**

6.1. As despesas decorrentes do objeto deste Contrato correrão de acordo com a seguinte Classificação Orçamentária:

**07– SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, TURISMO, SANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO**

7010– SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, TURISMO, SANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

2029 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, TURISMO, SANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

3390.39.00.00 – OUTROS SER. DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

FR 1001

**CLÁUSULA III – DA RATIFICAÇÃO**

3.1 – Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de re-ratificação e termos aditivos anteriores.

E assim o presente instrumento as partes envolvidas no processo originário, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Macambira/SE, 02 de janeiro de 2018.

\_\_\_\_\_  
LUCIANO MACHADO BATISTA  
PREFEITO MUNICIPAL

CARTA CARTOGRAFIA E AGRIMENSURA LTDA EPP  
BRUNO SUAID VASCO TOMAZI  
CONTRATADA

Testemunhas:

\_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_